



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.134, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1.134/2025, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Alex Manente.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Leur Lomanto Júnior - Presidente, Alencar Santana, Alex Manente, Carlos Jordy, Cezinha de Madureira, Charles Fernandes, Daiana Santos, Danilo Forte, Defensor Stélio Dener, Domingos Sávio, Enfermeira Ana Paula, Fausto Pinato, Gervásio Maia, Gisela Simona, Helder Salomão, José Medeiros, Julio Arcoverde, Lucas Redecker, Luiz Couto, Marcelo Crivella, Mendonça Filho, Nikolas Ferreira, Olival Marques, Patrus Ananias, Paulo Azi, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Ribeiro Neto, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Rodolfo Nogueira, Rodrigo de Castro, Sidney Leite, Soraya Santos, Tião Medeiros, Túlio Gadêlha, Waldemar Oliveira, Zé Trovão, Ana Paula Lima, Bacelar, Chris Tonietto, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Dilceu Sperafico, Eli Borges, Gilson Daniel, Hildo Rocha, José Rocha, Kiko Celeguim, Lafayette de Andrada, Luiz Carlos Motta, Luiz Gastão, Pastor Eurico, Pedro Lupion, Professora Luciene Cavalcante, Rafael Simoes e Tabata Amaral.

Sala da Comissão, em 25 de fevereiro de 2026.



Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 25/02/2026 19:47:43.907 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 1134/2025

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD263504810100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leur Lomanto Júnior

